



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe a aprovação da Instrução Normativa SCI nº. 001/2016 que dispõe sobre a orientação para elaboração das Instruções Normativas (normas das normas) ”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da Unidade Central de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar, na forma do anexo único que integra esta Portaria, Instrução Normativa SCI nº. 001/2016, que dispõe sobre a orientação para elaboração das Instruções Normativas (Normas das Normas).

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Murtinho – MS, 04 de Outubro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente